



CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

Demonstrações Financeiras



ÍNDICE

0.	BALANÇOS PATRIMONIAIS	3
0.	5
1.	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	5
0.	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
0.	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
0.	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL.....	8
1.	CONTEXTO OPERACIONAL.....	8
2.	ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3.	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO	8
4.	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	11
5.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15
6.	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	15
7.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	16
8.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	16
9.	OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS	19
10.	OUTROS VALORES E BENS.....	20
11.	PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS	20
12.	IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	21
13.	CAPTAÇÕES.....	21
14.	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	22
15.	OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS	26
16.	OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.....	27
17.	PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS	27
18.	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	29
19.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	29
20.	RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	30
21.	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	30
22.	DESPESAS DE PESSOAL	30
23.	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	31
24.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	31
25.	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	32
26.	RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS	32
27.	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	32
28.	PARTES RELACIONADAS	32
29.	GERENCIAMENTO DE RISCO	35
30.	OUTRAS INFORMAÇÕES.....	36
31.	ÍNDICE DA BASILÉIA.....	36
0.	NOTAS PARECER DE AUDITORIA	37

BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE		7.299.444	6.935.754
Disponibilidades	5	90.742	62.387
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6a	575.181	563.795
Aplicações no mercado aberto		575.181	563.795
Títulos e Valores Mobiliários	6b	3.324	108.281
Aplicação em cotas de fundos de investimentos		3.324	108.281
Operações de crédito	8	5.941.616	5.673.513
Operações de crédito - setor privado		4.933.960	4.142.145
Operações de crédito vinculadas a cessão		1.149.058	1.693.914
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(141.402)	(162.546)
Operações de arrendamento mercantil		(145)	(94)
Operações de arrendamento a receber - setor privado		6.237	3.921
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(6.237)	(3.919)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(145)	(96)
Outros créditos		659.561	486.354
Diversos	9	455.091	486.298
Títulos e créditos a receber	8a	206.535	56
(-) Provisão para operações de cessão de recebíveis de liquidação duvidosa	8h	(2.065)	-
Outros valores e bens		29.165	41.518
Bens não de uso próprio	10a	2.541	5.382
Despesas antecipadas	10b	26.624	36.136
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.636.272	4.708.624
Títulos e Valores Mobiliários	6b	113.779	106.713
Carteira própria		113.779	106.713
Operações de crédito	8	3.139.894	3.201.339
Operações de crédito - Setor privado		2.483.675	2.112.192
Operações de crédito vinculadas a cessão		732.931	1.183.541
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(76.712)	(94.394)
Operações de arrendamento mercantil		(113)	(145)
Operações de arrendamento a receber - Setor privado		4.836	5.903
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(4.836)	(5.902)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(113)	(146)
Outros créditos		1.376.315	1.348.192
Diversos	9	1.376.315	1.348.192
Outros valores e bens		6.397	52.525
Despesas antecipadas	10b	6.397	52.525
PERMANENTE		108.153	79.767
Investimentos		85.910	60.090
Participações em controladas no país	11	85.910	60.090
Imobilizado de uso		12.480	11.255
Outras imobilizações de uso		19.424	17.723
(-) Depreciações acumuladas		(6.944)	(6.468)
Imobilizado de arrendamento	12	9.763	8.422
Bens arrendados		12.342	8.346
Superveniência de depreciação		(284)	833
(-) Depreciações acumuladas		(2.295)	(757)
TOTAL DO ATIVO		12.043.869	11.724.145



BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE		6.026.846	5.059.687
Depósitos	13	3.315.841	1.619.273
Depósitos interfinanceiros		1.959.406	1.305.669
Depósitos a prazo		1.356.435	313.604
Obrigações por emissão de Letras Financeiras	13	643.219	1.373.802
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		643.219	1.373.802
Outras obrigações		2.067.786	2.066.612
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		10.405	8.161
Sociais e Estatutárias		7.650	-
Fiscais e previdenciárias	16	211.792	198.748
Diversas	15	1.837.939	1.859.703
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		3.815.232	4.599.541
Depósitos	13	1.377.344	1.210.143
Depósitos interfinanceiros		550.621	705.378
Depósitos a prazo		826.723	504.765
Obrigações por emissão de Letras Financeiras	13	720.501	708.337
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		720.501	708.337
Outras obrigações		1.717.387	2.681.061
Fiscais e previdenciárias	16	823.462	761.464
Diversas	15	893.925	1.919.597
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		232.146	287.546
Resultado de exercícios futuros	18	232.146	287.546
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.969.645	1.777.371
Capital	19a	1.688.282	1.585.711
De domiciliados no país		1.688.282	1.585.711
Reserva de lucros	19c	281.363	191.660
TOTAL DO PASSIVO		12.043.869	11.724.145



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2ºSemestre	2017	2016
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		910.785	1.854.027	2.150.313
Operações de crédito	20	889.064	1.799.612	2.037.838
Operações de arrendamento mercantil		2.767	5.262	40.110
Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	6a	18.954	49.153	72.365
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(485.657)	(1.054.995)	(1.515.625)
Operações de captações no mercado	13a	(240.070)	(527.110)	(790.642)
Operações de arrendamento mercantil		(1.714)	(3.217)	(38.809)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros		(144.407)	(331.644)	(457.020)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8g	(99.466)	(193.024)	(229.154)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		425.128	799.032	634.688
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(175.321)	(329.082)	(342.149)
Receitas de prestação de serviços	21	115.600	222.480	184.463
Rendas de tarifas bancárias	26	50.980	92.083	75.980
Despesa de Pessoal	22	(53.473)	(102.357)	(107.303)
Outras despesas administrativas	23	(237.551)	(445.875)	(407.683)
Despesas tributárias	27	(40.291)	(81.663)	(70.420)
Resultado de equivalência patrimonial	11	13.467	25.820	22.500
Outras receitas operacionais	24	45.816	92.141	115.569
Outras despesas operacionais	25	(69.869)	(131.710)	(155.255)
RESULTADO OPERACIONAL		249.807	469.950	292.539
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		2.765	4.679	2.365
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		252.572	474.629	294.904
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(44.394)	(135.007)	(59.259)
Provisão para imposto de renda corrente	14	(13.674)	(35.696)	(34.381)
Provisão para contribuição social corrente	14	(10.121)	(29.374)	(21.289)
Ativo e passivo fiscal diferido	14	(20.599)	(69.937)	(3.589)
Participações estatutárias no lucro		(9.711)	(22.748)	(20.307)
LUCRO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS/SEMESTRE		198.467	316.874	215.338
Atribuível a Controladora		198.467	316.874	215.338
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$		R\$ 173,88	R\$ 277,62	R\$ 188,66
Total de ações - 1.141.400.925				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de Capital	Reserva de Lucros		Lucros/Prezúzo acumulados	Total do Patrimônio Líquido Atribuível ao Controlador	Total
			Legal	Outras			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.454.438	-	78.322	131.273	-	1.664.033	1.664.033
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 12 de julho de 2016	131.273	-	-	(131.273)	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	215.338	215.338	215.338
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	-	10.767	-	(10.767)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(102.000)	(102.000)	(102.000)
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 08 de junho de 2017 (nota 19c)	-	-	-	102.571	(102.571)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.585.711	-	89.089	102.571	-	1.777.371	1.777.371
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.585.711	-	89.089	102.571	-	1.777.371	1.777.371
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 08 de junho de 2017 (nota 19c)	102.571	-	-	(102.571)	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	316.874	316.874	316.874
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	-	15.844	-	(15.844)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(124.600)	(124.600)	(124.600)
Reserva de Lucros	-	-	-	176.430	(176.430)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.688.282	-	104.933	176.430	-	1.969.645	1.969.645
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017	1.688.282	-	89.089	118.407	-	1.895.778	1.895.778
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	198.467	198.467	198.467
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	-	15.844	-	(15.844)	-	-
Juros sobre o capital próprio (nota 19b)	-	-	-	-	(124.600)	(124.600)	(124.600)
Reserva de Lucros	-	-	-	58.023	(58.023)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.688.282	-	104.933	176.430	-	1.969.645	1.969.645

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2ºSemestre	2017	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido Ajustado		354.602	575.446	592.505
Lucro Líquido do semestre		198.467	316.874	215.338
Depreciações e Amortizações Imobilizado em Uso		1.482	2.936	2.648
Depreciações e Amortizações Imobilizado Arrendamento		1.213	2.036	881
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	4f	501	1.181	37.927
Resultado na alienação de Imobilizado		(108)	(156)	(111)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(13.467)	(25.820)	(22.500)
Resultado na Alienação de Bens Não de Uso		(2.272)	(4.431)	(2.245)
Provisão para operações de credito e de arrendamento de liquidação duvidosa	8g	99.466	193.024	229.154
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar	24	(23.674)	(53.635)	(76.941)
Juros apropriados de Depósitos		155.143	239.741	254.277
Juros apropriados de Obrigações por emissão de Letras Financeiras		48.529	92.883	210.964
Provisão (reversão) para contingências	17b	35.914	67.298	83.204
Resultados de Exercícios Futuros	18	(190.985)	(391.493)	(399.351)
Ativo fiscal diferido	14b	20.598	69.937	3.589
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	14b	23.795	65.070	55.670
Varição de Ativos e Obrigações		(5.843)	(414.750)	(518.959)
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários		50.947	97.891	(189.835)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil		(797.112)	(399.662)	2.221.913
(Aumento) Redução em Outros Créditos		33.913	(148.419)	112.461
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas		26.110	55.640	67.373
(Aumento) Redução em Bens não de Uso		5.020	7.272	863
Aumento (Redução) em Depósitos		1.192.864	1.624.029	(1.905.199)
Aumento em Obrigações por emissão de Letras Financeiras		(395.009)	(811.302)	(312.754)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(260.219)	(1.102.521)	(678.101)
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		177.905	336.093	245.734
Alienação de Imobilizado de Arrendamento		(2.964)	(4.558)	(21.947)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(37.298)	(69.213)	(59.467)
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais		348.759	160.696	73.546
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Alienação de Imobilizado de Uso		175	709	1.538
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.335)	(4.714)	(5.283)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento		(2.160)	(4.005)	(3.745)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(116.950)	(116.950)	(109.310)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(116.950)	(116.950)	(109.310)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		229.649	39.741	(39.509)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestres		436.274	626.182	665.691
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestres		665.923	665.923	626.182

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



1. CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial GMAC, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes deste Conglomerado, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Banco GMAC S.A. (“Banco”), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios GMAC (“FIDC”) – Banco GMAC Financiamento a Concessionários e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (“Administradora”). A entidade líder do Conglomerado é o Banco GMAC S.A..

As atividades operacionais do Banco e da Administradora são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC (“Grupo”), as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. O FIDC não compartilha desta estrutura.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do BACEN. As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requeridos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN foram considerados para a elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado.

Em 2016 foram aprovados, pelo BACEN, os pronunciamentos técnicos CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio na conversão de demonstrações contábeis (CMN nº 4.524/16), CPC 04 – Ativo Intangível (CMN nº 4.534/16). A Administração entende que os pronunciamentos descritos acima não se aplicam ao Grupo.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de forma combinada, devem incluir os dados relativos as entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (IV) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objetivo social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a V. Assim, as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

- Banco GMAC S.A.
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Banco GMAC Financiamento a Concessionários
- GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 22 de março de 2018.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. O Banco prepara e divulga as demonstrações financeiras individuais societárias de acordo



com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Na elaboração dessas Demonstrações financeiras consolidadas, o Banco utilizou as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pressupondo a continuidade de negócios. Não há conhecimento por parte da Administração de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais do Brasil (R\$), que é a moeda funcional de todas as entidades e todos os valores são arredondados para (R\$ mil) milhares de reais, exceto quando estiver indicado de outro modo.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Banco e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pelo Banco. O controle é obtido quando o Banco:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

O Banco reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando o Banco não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ele terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-lo na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto do Banco em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, o Banco considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação do Banco em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pelo Banco, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que o Banco tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando o Banco obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Banco perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que o Banco obtém o controle até a data em que o Banco deixa de controlar a controlada.



O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários do Banco e às participações não controladoras.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco GMAC S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil) e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e das subsidiárias do Banco é feita para o mesmo exercício social utilizando-se práticas contábeis consistentes.

Banco GMAC S.A.

O Banco é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil, suas atividades operacionais consistem principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A GMAC Administradora de Consórcios Ltda. tem como atividade a administração de grupos de consórcios, formado para a aquisição de veículos. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição dos bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações combinadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos. Suas operações são conduzidas contando com a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, cujos recursos são absorvidos segundo critérios de prática e razoabilidade em virtude do volume de serviços prestados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias

O FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias é uma comunhão de recursos que tem por principal objetivo a aquisição de direitos creditórios elegíveis originados por meio das operações de financiamento às concessionárias de veículos do Banco. Ele foi criado para proporcionar aos seus Cotistas, no momento da amortização de suas respectivas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente no Fundo, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição final dos Direitos Creditórios Elegíveis Aprovados detidos pelo Cedente, por meio do Contrato de Cessão, observada a Política de Investimento.



O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, que deverá corresponder (i) a 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira data de emissão ou (ii) à data em que a última série de cotas seniores for integralmente resgatada nos termos do Regulamento, o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de quaisquer dos eventos de liquidação antecipada do fundo.

Somente poderão subscrever e/ou adquirir cotas seniores e/ou cotas mezanino do fundo, investidores qualificados, observada a responsabilidade dos intermediários, no caso de aquisição em mercado secundário, de assegurar que (i) somente tais investidores poderão adquirir cotas do fundo e (ii) tais investidores sejam requeridos a assinar o termo de adesão ao regulamento, nos termos do Anexo I do regulamento.

O Fundo é disciplinado pela Resolução nº 2.907, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29 de novembro de 2001, pela Instrução nº 489, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 11 de janeiro de 2011, alterações posteriores, pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A consolidação do Fundo é justificada pelo fato do Banco ser detentor da totalidade das cotas subordinadas do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Apuração de resultado

Banco GMAC S.A.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata temporis” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

GMAC Administradora de Consórcios LTDA.

A taxa de administração paga pelos participantes dos consórcios é reconhecida como receitas de Prestação de Serviços por ocasião do recebimento das parcelas dos grupos de consórcios. As despesas de comissões de venda das cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião da comercialização. As demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.



As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente à obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em



caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A moeda funcional adotada para a elaboração das demonstrações financeiras é o real.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

f) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
 - O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, insuficiência de depreciação no montante de R\$1.181 (R\$37.927 em 2016), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava insuficiência de depreciação acumulada no montante de R\$284 (superveniência de depreciação de R\$833 em 2016), classificada no imobilizado de arrendamento (nota 12), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89, Pronunciamento Técnico CPC 27 e CMN 4.535/19.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.



h) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos.

i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 no ano (R\$120 mil ao semestre). A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% para Banco GMAC e 9% para a GMAC Administradora de Consórcios sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

Frisamos que a lei 13.169/2015 (conversão da MP 675/15) impôs aumento de 5% na alíquota da contribuição social sobre o lucro para o período compreendido entre setembro de 2015 a dezembro de 2018, para o Banco. Dessa forma, com base em nosso estudo técnico de realização dos créditos tributários, performamos o incremento de 5% sobre o crédito tributário calculado sobre as bases temporárias projetadas como dedução na base de cálculo da contribuição social até dezembro de 2018.

Vale ressaltar que a expectativa de realização do crédito tributário é revisada semestralmente e, se necessário, pode-se efetuar ajustes para adequação do estoque do crédito tributário conforme mudanças na expectativa de realização dos mesmos.



k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes e (v) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2017	2016
Disponibilidades	90.742	62.387
Aplicações em operações Compromissadas - LFT e LTN (nota 6a)	575.181	563.795
Total	<u>665.923</u>	<u>626.182</u>

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 31 de dezembro de 2017, apresentavam montantes de R\$575.181 (R\$563.795 em 2016), e que estavam representadas por operações compromissadas pré fixadas, lastreadas em Letras do Tesouro Nacional (LTN) em 2017. No exercício foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$49.153 (R\$72.365 em 2016).

<u>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</u>	2017	2016
Aplicações de Mercado Aberto – LFT (nota 5)	-	519.995
Aplicações de Mercado Aberto – LTN (nota 5)	575.181	43.800
Total	<u>575.181</u>	<u>563.795</u>



- b) As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2017, apresentavam montantes de R\$117.103 (R\$214.994 em 2016) e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos. No exercício foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$8.822 (R\$3.072 em 2016).

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Títulos e Valores Mobiliários	117.103	214.994
Total	<u>117.103</u>	<u>214.994</u>

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

- a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Operações de Crédito:</u>		
Empréstimos	2.179	-
Financiamentos	7.415.456	6.254.337
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	1.881.989	2.877.455
Operações de arrendamento mercantil (nota 8c)	9.595	7.732
<u>Outros Créditos:</u>		
Títulos e créditos a receber (i)	206.535	-
Total	<u>9.515.754</u>	<u>9.139.524</u>

- (i) Refere-se integralmente a recebíveis comerciais de venda a prazo de veículos, adquiridos sem coobrigação.

- b) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Setor privado				
Pessoa física	6.664.273	70,0%	7.134.028	78,0%
Outros Serviços	390.233	4,1%	270.741	3,0%
Comércio	2.453.955	25,8%	1.729.075	18,9%
Indústria	7.293	0,1%	5.680	0,1%
Total	<u>9.515.754</u>	<u>100,0%</u>	<u>9.139.524</u>	<u>100,0%</u>



c) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

<u>Operações de Arrendamento</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Arrendamentos a receber	11.073	9.824
Rendas a apropriar	(11.073)	(9.821)
Valores residuais a apropriar	104	147
Valores residuais a balancear	(104)	(147)
Imobilizado de arrendamento (nota 12)	9.763	8.422
Valor residual antecipado (nota 15)	(168)	(693)
Valor presente dos contratos (nota 8a)	<u>9.595</u>	<u>7.732</u>

d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>
Parcelas vencidas:				
Até 60 dias	103.439	1,1%	84.108	0,9%
De 61 a 180 dias	29.401	0,3%	36.399	0,4%
De 181 a 360 dias	14.238	0,1%	17.099	0,2%
	<u>147.078</u>	<u>1,5%</u>	<u>137.606</u>	<u>1,5%</u>
Parcelas a vencer:				
Ate 180 dias	4.475.340	47,1%	3.891.462	42,6%
De 181 a 360 dias	1.672.541	17,6%	1.810.077	19,8%
Acima de 360 dias	3.220.795	33,8%	3.300.379	36,1%
	<u>9.368.676</u>	<u>98,5%</u>	<u>9.001.918</u>	<u>98,5%</u>
Total	<u>9.515.754</u>	<u>100,0%</u>	<u>9.139.524</u>	<u>100,0%</u>

e) Concentração do risco de crédito

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>
10 maiores devedores	547.282	5,8%	351.488	3,8%
50 devedores seguintes	926.504	9,7%	618.354	6,8%
100 devedores seguintes	760.448	8,0%	547.249	6,0%
Demais devedores	7.281.520	76,5%	7.622.433	83,4%
Total	<u>9.515.754</u>	<u>100,0%</u>	<u>9.139.524</u>	<u>100,0%</u>

f) Composição da carteira por indexadores

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>
Pré-fixado	7.376.536	77,5%	7.590.032	83,0%
Pós-fixado	2.139.218	22,5%	1.549.492	17,0%
Total	<u>9.515.754</u>	<u>100,0%</u>	<u>9.139.524</u>	<u>100,00%</u>



g) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil:

	Contratos em carteira	Contratos em carteira cedidos	Total
Saldo no início do exercício	240.241	16.941	257.182
Constituição/(Reversão) de provisões	198.131	(5.007)	193.024
Baixas	(229.869)	-	(229.769)
Saldo no fim do exercício	208.503	11.934	220.437

h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, cessão de recebíveis, e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos:

Nível de risco	Taxa de provisão %	2017		2016	
		Total de operações	Provisão constituída	Total de operações	Provisão constituída
AA	-	68.532	-	171.986	-
A	0,5%	7.170.623	35.854	7.171.891	35.860
B	1,0%	931.584	9.316	594.346	5.943
C	3,0%	1.042.889	31.287	888.379	26.651
D	10,0%	119.328	11.933	75.136	7.514
E	30,0%	45.133	13.540	38.619	11.586
F	50,0%	25.044	12.522	41.823	20.912
G	70,0%	22.119	15.483	28.759	20.131
H	100,0%	90.502	90.502	128.585	128.585
Total		9.515.754	220.437	9.139.524	257.182

i) Durante o exercício foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$75.652 (R\$60.662 em 2016), contabilizado na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 31 de dezembro de 2017, existiam contratos renegociados no montante de R\$8.083 (R\$12.857 em 2016).

j) Cessão de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 4b.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R\$1.032.014 (R\$1.924.167 em 2016), tendo apropriado despesas no montante de R\$331.644 (R\$415.670 em 2016). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2022.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados



na rubrica de “Operações de crédito”, monta R\$1.881.989 (R\$2.877.455 em 2016), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de “Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros” (nota 15) no montante de R\$2.035.767 (R\$3.035.969 em 2016). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$11.934 (R\$16.941 em 2016) registrada na rubrica “provisão para créditos de liquidação duvidosa”.

k) Composição da PCLD – Carteira Cedida

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos após 01/01/2012	
		Total de operações	Provisão constituída
AA	-	-	-
A	0,5%	1.780.567	8,903
B	1,0%	47.729	477
C	3,0%	44.995	1.351
D	10,0%	7.516	752
E	30,0%	997	299
F	50,0%	20	10
G	70,0%	75	52
H	100,0%	90	90
Total		1.881.989	11.934

9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	2017	2016
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 14c)	769.561	823.226
Depósitos judiciais (i)	974.380	919.594
Devedores diversos - país (ii)	27.481	25.858
Impostos a recuperar (iii)	13.938	10.593
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 28e) (iv)	42.937	53.417
Outros	3.109	1.802
Total	1.831.406	1.834.490
Ativo circulante	455.091	486.298
Realizável a longo prazo	1.376.315	1.348.192

(i) Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão devidamente provisionados nas rubricas “Outras obrigações - fiscais e previdenciárias” (nota 16) e “Provisão para riscos e obrigações legais” (nota 17). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (nota 24 e 25, respectivamente).

(ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, “Floor Plan” e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$20.791 (R\$19.853 em 2016). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados



onde estes veículos estão registrados no montante de R\$1.002 (R\$1.079 em 2016) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários.

- (iii) Refere-se à antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$12.991 (R\$10.593 em 2016).
- (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de “Floor Plan” e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$32.087 (R\$30.926 em 2016). Adicionalmente, estão registrados como valores a receber de ligadas relacionadas a despesas com pessoal no valor de R\$12.030 (R\$23.304 em 2016).

10. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o saldo de Bens não de Uso totalizava R\$2.541 (R\$5.382 em 2016).

b) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas classificadas em “Outros valores e bens” referem-se às comissões de originação de operações de crédito pagas aos correspondentes no País. Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução CMN 4.294/14, que estabeleceu que as comissões pagas aos correspondentes em decorrência da originação de novas operações de crédito devem ser reconhecidas integralmente quando da originação da operação, bem como ficam limitadas aos percentuais máximos de 6% do valor da nova operação originada e 3% do valor da operação objeto de portabilidade, e em conformidade com a Circular BACEN nº 3.738/14, que estabelece os procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País, facultando a aplicação escalonada da apropriação contábil. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o saldo de despesas antecipadas montava R\$33.021 (R\$88.661 em 2016), e foram apropriadas ao resultado despesas no montante de R\$174.127 (R\$147.599 em 2016), na rubrica “Outras Despesas Administrativas” (nota 23).

11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	2017	2016
	GMACI	GMACI
	Corretora de	Corretora de
	Seguros Ltda.	Seguros Ltda.
Dados da controlada:		
Patrimônio Líquido no final do exercício antes da apuração do resultado	60.096	37.594
Lucro (prejuízo) do exercício	25.820	22.503
Participação no capital	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:		
Valor atualizado dos investimentos no início do exercício	60.090	37.590
Resultado de equivalência patrimonial	25.820	22.500
No final do exercício	85.910	60.090



12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	Taxa de depreciação (i)	2017	2016
Veículos	20,0% a.a.	12.342	8.346
Perdas em Arrendamento a amortizar		-	-
Total de bens arrendados		12.342	8.346
Superveniência (Insuficiência) de depreciação		(284)	833
Depreciação acumulada		(2.295)	(757)
Imobilizado de arrendamento (nota 8c)		9.763	8.422

i) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84

13. CAPTAÇÕES

	2017	2016
Depósitos interfinanceiros	2.510.027	2.011.047
Depósitos a prazo	2.183.158	818.369
Letras financeiras	1.363.720	2.082.139
Total	6.056.905	4.911.555
Passivo circulante	3.959.060	2.993.075
Exigível a longo prazo	2.097.845	1.918.480

São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letras Financeiras com vencimentos até Novembro de 2019, sujeitos a encargos financeiros variáveis entre 7,23% e 15,64 % ao ano no montante de R\$2.169.729 (R\$1.920.671 em 2016) e captações pós fixadas atreladas a percentual da variação do CDI ou da SELIC no montante de R\$3.887.176 (R\$3.350.940 em 2016).

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	2º Semestre	2017	2016
Certificado de depósito interbancário - CDI	91.282	210.016	327.626
Certificado de depósito bancário - CDB	69.835	115.462	123.098
Letras financeiras	77.301	199.045	337.856
Fundo garantidor de créditos – FGC	1.652	2.587	2.062
Total	240.070	527.110	790.642


14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2017		2016	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação	474.630	474.630	294.904	294.904
Alíquotas	25%	20%	25%	20%
Despesa de acordo com as alíquotas	(118.657)	(94.926)	(73.726)	(58.981)
Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes				
Participações no lucro e resultado	5.687	4.550	5.077	4.061
Juros sobre o capital próprio	31.150	24.920	25.500	20.400
Resultado de equivalência patrimonial	6.454	5.164	5.625	4.500
Diferença de alíquota da CSLL (v)	-	10.145	-	6.573
Outras adições/exclusões permanentes	(718)	(435)	43	80
Total IR e CS sobre despesas permanentes	42.573	44.344	36.245	35.614
Incentivos Fiscais (i)	2.410	-	1.676	-
Ajuste de imposto corrente semestre anterior (ii)	5.091	5.395	-	-
Ajuste de imposto diferido semestre anterior (iii)	(7.711)	(6.169)	-	-
Ajuste prejuízo fiscal/Base negativa (iii)	2.209	495	-	-
Ajuste da majoração de 5% da CSLL	-	(9.681)	-	-
Baixa na provisão de incentivos fiscais	3	(337)	-	-
Provisão para devedores duvidosos (iv)	-	-	(99)	(36)
Ajuste de principal de contingência de IR/CS Adicional do imposto de renda	(69)	(25)	-	-
	48	-	48	-
	(74.103)	(60.904)	(35.856)	(23.403)
Despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício	(135.007)		(59.259)	

(i) Do total dos incentivos fiscais, R\$ 606 (R\$ 646 em 2016) refere-se ao Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT, conforme disciplinado no RIR/99 em seus artigos 581 a 589, R\$ 994 (R\$ 570 em 2016) refere-se a doações a projetos culturais, conforme Lei Rouanet (Lei 8.313, artigo 18º), R\$ 236,4 (R\$ 142 em 2016) refere-se a doações ao fundo do esporte (Lei 11.438/2006, artigo 3º), R\$ 236,4 (R\$ 142 em 2016) refere-se a doações ao FUNCAD (Lei 9.250/95, artigo 1º), R\$ 236,4 (R\$ 142 em 2016) refere-se a doações ao fundo do Idoso (Lei 9.250/95 Art. 1º), R\$ 99,4 (R\$ 0 em 2016) refere-se a doações ao PRONON (Lei 12.715/12, artigo 4º), e R\$ 0 (R\$ 34) refere-se ao incentivo do Vale Cultura (Lei 12.761/2012, artigo 10º).

(ii) O ajuste refere-se ao efeito do recálculo da base de IRPJ e CSLL de 2016 na apuração do imposto corrente. Deve-se substancialmente aos efeitos descritos no item (iii).

(iii) O ajuste refere-se ao efeito da análise sobre a base de IRPJ e CSLL de 2016 no estoque de crédito tributário de diferenças temporárias de PCLD, Outras Provisões, Prejuízo Fiscal e Base Negativa, sobre o qual o Banco realizou diferenças temporárias que já eram dedutíveis em exercícios anteriores, mas que foram realizadas no primeiro semestre de 2017. O montante deduzido ajustado no ano anterior foi de R\$5.105, R\$ 25.740, R\$ 8.834 e R\$ 2.473, respectivamente. O ajuste efetuado em 2016 visa retificar os respectivos impactos na base de apuração do imposto corrente, bem como no imposto diferido referente às diferenças temporárias.



(iv) Baixa do crédito tributário sobre provisão para devedores duvidosos por falta de expectativa de realização.

(v) Refere-se ao fato de que a alíquota de CSLL para GMAC Administradora de Consórcio é de 9%.

b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”

	31/12/2017		31/12/2016	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
IR e CS correntes devidos no exercício	(35.696)	(29.374)	(34.381)	(21.289)
Constituição/Reversão de impostos diferidos	(38.407)	(31.530)	(1.475)	(2.114)
Prejuízo Fiscal / Base Negativa	(16.295)	(2.765)	(15.475)	(7.306)
Provisão para operação de crédito	(13.694)	(19.664)	7.753	6.244
Provisões para riscos fiscais	13.658	5.555	12.564	10.256
Provisões de valores a devolver para consorciados	-	-	(3.089)	(1.112)
Provisões para comissões	702	253	1.810	651
Outras adições temporárias	(11.072)	(10.414)	3.173	2.582
Correção de Depósitos Judiciais	(11.781)	(4.495)	(16.627)	(13.429)
Superveniência de Depreciação	75	-	8.416	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no exercício	(74.103)	(60.904)	(35.856)	(23.403)
	(135.007)		(59.259)	

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 31 de dezembro:

	2017		2016	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos fiscais e base negativa	204.895	13.682	221.190	16.447
Adições temporárias:	335.069	215.915	345.404	240.185
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	111.436	77.174	125.130	96.838
Provisão para riscos fiscais	194.476	121.536	180.818	115.981
Insuficiência de Depreciação	71	-	-	-
Provisões para comissões	6.445	2.320	5.743	2.067
Outras Adições Temporárias (i)	22.642	14.884	33.713	25.299
	539.965	229.596	566.594	256.632
Total de créditos tributários (nota 9)	769.561		823.226	
Ativo circulante		178.640		194.190
Realizável a longo prazo		590.921		629.036



- (i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.
- d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro:

Ano	IR		CS		Valor contábil	Valor Presente
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa	Total	Total
2018	92.942	12.031	71.375	2.292	178.640	162.675
2019	178.728	7.638	107.230	2.750	296.346	273.641
2020	47.322	116.140	28.387	2.646	194.495	177.314
2021	6.256	17.336	3.448	2.794	29.834	23.984
2022	3.435	19.154	1.646	3.200	27.435	20.322
2023	3.791	10.318	2.280	-	16.389	14.948
2024	807	11.152	484	-	12.443	11.322
2025	642	11.126	385	-	12.153	11.038
2026	506	-	304	-	810	735
2027	641	-	375	-	1.016	920
Total	335.070	204.895	215.914	13.682	769.561	696.900

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$696.900 (R\$631.857 em 2016), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.



e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

Créditos tributários:	31/12/2016	Constituições (Realizações) Líquidas	31/12/2017
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisões para riscos fiscais	296.799	19.213	316.012
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	221.968	(33.358)	188.610
Insuficiência de Depreciação	-	71	71
Provisões para comissões	7.810	955	8.765
Outras adições temporárias (i)	59.012	(21.486)	37.526
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	585.589	(34.605)	550.984
Créditos de Prejuízo Fiscal	221.190	(16.295)	204.895
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	16.447	(2.765)	13.682
Total de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas	237.637	(19.060)	218.577
Total de créditos tributários	823.226	(53.665)	769.561
Obrigações fiscais diferidas:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência	(4)	4	-
Provisão para impostos diferidos sobre atualizações de depósitos judiciais	(164.273)	(16.276)	(180.549)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	(164.277)	(16.272)	(180.549)
Líquido	658.949	(69.937)	589.012

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.



15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	2017	2016
Obrigações com grupos de consórcios/consorciados (i)	90.582	85.033
Provisão de valores a devolver a consorciados (ii)	22.929	21.179
Provisão para comissões a pagar (iii)	26.129	22.971
Provisão para riscos cíveis (nota 17a)	39.512	46.885
Provisão para riscos trabalhistas (nota 17a)	33.777	31.322
Credores por antecipação de valor residual (nota 8c)	168	693
Credores diversos – país	16.522	13.911
Valores a pagar de despesas com pessoal	27.286	28.051
Valores a pagar para sociedades ligadas (nota 28e)	109.642	65.217
Valores a pagar a fornecedores diversos	24.195	19.697
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (8j)	2.035.767	3.035.969
Cotas Seniores – FIDC	301.717	404.584
Outros	3.638	3.788
Total	2.731.864	3.779.300
Passivo circulante	1.837.939	1.859.703
Exigível à longo prazo	893.925	1.919.597

- (i) Referem-se a recursos não procurados a devolver a consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pelo respectivo rendimento da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II. Do total de recursos não procurados, apenas R\$22.622 (R\$22.408 em 2016) são passíveis de incidências da taxa de administração conforme prevista na Circular 3.432/09. Os demais valores não sofrem tal dedução. Referem-se às obrigações com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 e junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam as informações dos dados bancários dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (ii) Referem-se à obrigação com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 a junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam informações dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (iii) Refere-se à provisão para pagamento de comissões sobre venda de cotas de consórcios.



16. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	2017	2016
Provisão para imposto sobre o lucro – corrente – IRPJ e CSLL	3.592	-
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 14e)	-	4
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 14e)	180.549	164.274
Provisões para riscos e obrigações legais (nota 17b)	836.223	781.497
Outros impostos indiretos a pagar (i)	14.890	14.437
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	<u>1.035.254</u>	<u>960.212</u>
Passivo circulante	211.792	198.748
Exigível a longo prazo	823.462	761.464

(i) Referem-se substancialmente à provisão a recolher de IPVA de R\$2.637 (R\$2.839 em 2016), impostos sobre salários a recolher R\$4.575 (R\$4.679 em 2016) e de ISS, IRRF, PIS e COFINS de R\$5.323 (R\$4.578 em 2016).

17. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais

	2017	2016
Obrigações legais:		
Contribuição social – CSLL	207.858	195.238
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	426.839	399.994
Imposto de renda – IRPJ	44.471	42.227
Programa de Integração Social - PIS	141.440	128.778
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	15.369	14.794
Outros	246	466
Total de provisões para riscos fiscais e obrigações legais	<u>836.223</u>	<u>781.497</u>
Provisão para riscos:		
Provisões cíveis (nota 15)	39.512	46.885
Provisões trabalhistas (nota 15)	33.777	31.322
Total de provisões e obrigações legais	<u>909.512</u>	<u>859.704</u>

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo no final do exercício de 2016	781.497	31.322	46.885	859.704
Constituições (Reversões) líquidas do período	54.740	6.811	5.747	67.298
Valores pagos no período	(14)	(4.356)	(13.120)	(17.490)
Saldo no final do exercício de 2017	<u>836.223</u>	<u>33.777</u>	<u>39.512</u>	<u>909.512</u>
Depósitos em garantia – “Outros créditos” (nota 9)	943.136	12.381	18.864	974.380



Obrigações Legais

As entidades do grupo são partes em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões tributárias, perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações.

Referem-se basicamente a obrigações legais tributárias relativas a impostos e contribuições decorrentes do questionamento judicial e/ou administrativo, os quais estão integralmente provisionados, como segue:

PIS/COFINS – (R\$ 562.505; R\$ 528.307 em 2016) – as principais teses em discussão são:

- (i) Mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS e COFINS por serem as empresas (Banco GMAC. e GMAC Administradora de Consórcios) não empregadoras a partir de dezembro de 1996;
- (ii) Mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS e a COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

CSLL - (R\$ 207.366; R\$ 195.239 em 2016) – as principais teses em discussão são:

- (i) Mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora – Banco;
- (ii) Mandado de segurança impetrado para garantir o direito do Banco de recolher a CSLL sobre o lucro líquido nos anos-base de 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando, com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94 que instituiu, para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; e
- (iii) Mandado de segurança para assegurar à impetrante, Banco, o direito de recolher a CSLL sobre o lucro líquido no ano base de 1996 à alíquota de 8%, afastando, dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95 que instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia;

IRPJ - (R\$ 44.963; R\$ 42.225 em 2016) – as principais teses em discussão são:

- (i) Mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito do Banco, de deduzir prejuízo fiscal sem a limitação de 30% conforme estabelecido pela MP 812/94 e Lei 8.981/95;
- (ii) Mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito do Banco de deduzir a contribuição social sobre o lucro líquido em sua base de cálculo até o ano base de 1996, leis 9.316/96 e 8.981/95;
- (iii) Mandado de segurança visando anular auto de infração que glosou despesas de provisão com devedores duvidosos, excluídas na base de cálculo ano base 1995, pautadas em norma expedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).



Com relação a GMAC Administradora de Consórcio Ltda., temos:

- Mandado de Segurança visando afastar a cobrança de ISS sobre a sua atividade de administração de consórcio pela Municipalidade de São Paulo, enquanto não promulgada a alteração na Lei Municipal que dispõe sobre este tributo, que permita ao Município cobrar o imposto sobre a parcela dos tomadores localizados em seu território, após a alteração da Lei Complementar 116/03 pela Lei Complementar 157/16, no montante de R\$ 5.282 até a data da publicação.

Riscos trabalhistas

São ações movidas principalmente por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.

c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

Causas Possíveis	2017		2016	
	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>
Cíveis (i)	1.644	25.536	1.578	13.750
Trabalhistas	88	20.064	32	17.302
Fiscais	286	54.672	304	60.505
Posição em 31 de dezembro	<u>2.018</u>	<u>100.272</u>	<u>1.914</u>	<u>91.557</u>

18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$232.146 (R\$287.546 em 2016), conforme nota 28e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações, na rubrica de "Receitas com Operações de Crédito" no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram reconhecidos resultados de R\$296.680 (R\$399.351 em 2016).

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social no montante de R\$1.688.282 (R\$1.585.711 em 2016) está representado por 1.141.400.925 ações ordinárias (1.141.400.925 em 2016).



b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Em 10 de agosto, 20 e 28 de dezembro de 2017, a Administração deliberou e aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$124.600 (R\$102.000 em 2016), dos quais R\$7.650 foram liquidados em janeiro de 2018.

c) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do exercício, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 31 de dezembro de 2017 é de R\$281.363 (R\$297.543 em 2016).

Em 28 de abril de 2017, em Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o aumento de capital através da integralização de reservas de lucros no montante de R\$102.571 que foi homologado pelo Banco Central em 08 de junho de 2017.

Em 29 de abril de 2016, em Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado o aumento de capital através da integralização de reservas de lucros no montante de R\$131.273 que foi homologado pelo Banco Central em 12 de julho de 2016.

20. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram reconhecidas no resultado, receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

	2º Semestre	2017	2016
Receita com operação de atacado	89.221	185.874	217.318
Receita com operação de varejo	799.843	1.613.738	1.820.520
Total	889.064	1.799.612	2.037.838

21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” apresentava a seguinte composição no exercício:

	2º Semestre	2017	2016
Receita com taxa de administração de consórcios	85.470	166.490	138.024
Receita com prestação de serviços bancários	30.130	55.990	46.439
Total	115.600	222.480	184.463

22. DESPESAS DE PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram reconhecidas “Despesas com Pessoal”, conforme demonstrado:

	2º Semestre	2017	2016
Despesas com proventos	30.688	58.724	62.726
Despesas com encargos sociais	12.280	23.874	26.300
Despesas de benefícios	10.247	19.387	17.651
Outras	258	372	626
Total	53.473	102.357	107.303



23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição nos exercícios:

	<u>2ºSemestre</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Comissões pagas às concessionárias (nota 10b)	91.275	174.127	147.599
Comissões sobre cotas de consórcio	38.011	73.969	64.507
Sistemas de processamento de dados	13.954	28.416	34.808
Serviços técnicos especializados	26.983	50.550	51.113
Propaganda e publicidade	10.804	12.319	13.308
Sistemas de comunicação	5.744	12.239	13.811
Serviços prestados de terceiros	11.797	22.220	22.195
Despesas com sistema financeiro	8.983	16.727	15.521
Emolumentos pagos aos cartórios	15.484	27.333	20.054
Despesas com seguros	677	1.153	1.364
Amortizações e depreciações	1.482	2.936	2.648
Outras	12.357	23.886	20.755
Total	<u>237.551</u>	<u>445.875</u>	<u>407.683</u>

24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição nos exercícios:

	<u>2º Semestre</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais e impostos a compensar (i)	23.674	53.634	76.941
Recuperação de despesas	1.780	3.512	11.730
Reversão de provisão para contingências fiscais (ii)	486	492	5.056
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	6.110	14.904	13.969
Receita de multas e juros	1.801	3.391	2.576
Resultado na venda de bens não de uso próprio	9.892	11.922	-
Outros	2.073	4.286	5.297
Total	<u>45.816</u>	<u>92.141</u>	<u>115.569</u>

- (i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais e impostos a compensar pelos índices e taxas as quais estão sujeitos.
- (ii) Para 2016, refere-se substancialmente à baixa do valor remanescente da reserva de um processo relacionado ao REFIS, com o reconhecimento de benefício no valor de R\$4.785 sobre saldos anistiados


25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresenta a seguinte composição:

	<u>2ºSemestre</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	29.454	55.231	64.248
Variação monetária e juros passivos (i)	3.947	8.887	10.516
Despesas com provisões cíveis e trabalhistas	13.054	27.462	38.054
Despesas com partes relacionadas (nota 28e)	308	308	12.272
Despesa com cobrança	20.066	36.565	24.091
Despesa com incentivos culturais	1.007	1.007	665
Despesas com multas e juros	107	236	215
Outras	1.926	2.014	5.194
Total	<u>68.869</u>	<u>131.710</u>	<u>155.255</u>

- (i) Refere-se à variação monetária dos recursos não procurados a devolver aos consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pela variação da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II.

26. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$92.083 (R\$75.980 em 2016).

27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A rubrica “Despesas Tributárias” apresenta a seguinte composição:

	<u>2ºSemestre</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
ISS (i)	4.399	12.198	13.941
PIS	5.169	9.832	8.193
COFINS	29.582	56.171	46.831
Outras	1.141	3.462	1.455
Total	<u>40.291</u>	<u>81.663</u>	<u>70.420</u>

- (i) A despesa de ISS relativas à Administradora passou a ser reconhecida, no segundo semestre, na rubrica de outras despesas operacionais (nota 15), pela constituição de contingências fiscais conforme descrito na nota 10b.

28. PARTES RELACIONADAS
a) Remuneração da Administração

Na assembleia geral, realizada anualmente no mês de Abril, são validadas as premissas da remuneração à diretoria, conforme política do grupo GMAC.



b) Benefícios de Curto Prazo

	2ºSemestre	2017	2016
Salários e Honorários da Diretoria Executiva:			
Remuneração fixa	1.481	3.380	3.594
Remuneração variável	-	1.914	1.090
Outras	373	982	284
Total	<u>1.854</u>	<u>6.276</u>	<u>4.968</u>

c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme previsto na Lei 4.595/64, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.

e) Transação com partes relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos exercícios, podem ser resumidos como segue:



	2017		2016	
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>
Partes relacionadas				
<u>General Motors do Brasil Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	32.087	-	31.014	-
Rendas de prestação de Serviços	-	15.948	-	15.948
Outras obrigações – Diversas (nota 15)	(109.642)	-	(65.217)	-
Rendas antecipadas de exercícios futuros (nota 18)	(232.146)	296.680	(287.546)	399.351
<u>GMAC Prest. de Serviços de Mão-de-obra Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(31.964)	(1.650)	(5.988)	(729)
<u>GM Administradora de Bens Ltda.:</u>				
Outros Créditos (nota 9)	8	-	42	-
Empresas controladas				
<u>GMACI – Corretora de Seguros S.A.</u>				
Outros créditos (nota 9)	693	-	562	-
Captações em depósitos a prazo	(86.968)	(6.794)	(61.657)	(6.496)
Receita de prestação de serviços	-	6.876	-	6.617
Controladora				
<u>General Motors Financial Inc.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	10.149	-	21.799	-
Outras despesas operacionais (nota 25)	-	(308)	-	(12.272)
Receita de prestação de serviços	-	23.975	-	5.750
<u>General Motors Holdings Participações Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(853)	(164)	(4.824)	(266)



29. GERENCIAMENTO DE RISCO

- (a) Em consonância com a regulamentação vigente, às práticas adotadas no mercado e às recomendações do comitê da Basileia, a Instituição, para suportar o adequado gerenciamento de seus riscos, adota as seguintes práticas:
- (i) Risco de Crédito - consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos acordados em contratos. Visando a mitigação e controle, a Instituição estabeleceu a diretoria de riscos e excelência de processos como a responsável pela sua gestão, e a área de risco de crédito, subordinada a esta diretoria, como responsável por monitorar os indicadores de crédito e, caso haja necessidade, estabelece correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite de riscos adotados pela organização;
 - (ii) Risco Operacional - em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.380/06 e Circular BACEN nº 3.678/13, a Instituição estabeleceu a diretoria de riscos e excelência de processos como a responsável pela gestão do risco operacional, e a área de Riscos, subordinada a esta diretoria, tem a responsabilidade de avaliar os processos e controles internos, monitorar os indicadores de risco operacional (*KRIs*), fomentar discussões sobre os eventos de riscos operacionais ocorridos e/ou potenciais e estabelece planos de ação, conforme o planejamento e estratégia adotados pela organização;
 - (iii) Risco de Mercado - em conformidade com a Resolução do CMN nº 3.464/07, a área de Risco de Mercado atua de forma independente das áreas de negócios e é subordinada à diretoria de riscos e excelência de processos. Constantemente, a área de Risco de Mercado monitora e avalia o nível de exposição a risco das carteiras através de instrumentos como Cálculo EVE (*Economic Value of Equity*), *GAP Analysis*, *Backtesting* e teste de estresse. As avaliações são realizadas com o objetivo de manter o risco de mercado da Chevrolet Serviços Financeiros em níveis compatíveis com a sua estrutura e estratégia.;
 - (iv) Risco de Liquidez - em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.090/12, a área de Gerenciamento de risco de liquidez atua de forma independente das áreas de negócios e é subordinada à diretoria de riscos e excelência de processos. O Banco GMAC S.A. mantém um nível de liquidez adequado para financiar suas atividades de forma prudente e eficaz em termos de custos e gerenciamento do risco. A área de risco de liquidez realiza o monitoramento e o controle independente, conforme os limites estabelecidos.;
 - (v) De acordo com a Resolução 3.988/11 do Conselho Monetário Nacional, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A política relacionada à Gestão de Capital da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos, papéis e responsabilidades, métricas da gestão de capital, regras de cálculo do capital, limites operacionais, planos de contingência, monitoramento contínuo. Nossa estratégia é manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada pela Chevrolet Serviços Financeiros, de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local (10,50%), e que ao mesmo tempo não seja excessivo, comprometendo os resultados do negócio.
 - (vi) Risco Socioambiental - A área de Controles Internos é responsável pela conformidade com a Resolução 4.557/17 do CMN, do Gerenciamento do Risco Socioambiental, que é realizado pela Chevrolet Serviços Financeiros de forma integrada aos demais riscos, e tem por objetivos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações. Essa estrutura prevê, através deste documento, estratégias, limites e procedimentos destinados a manter a exposição a risco socioambiental em conformidade com os níveis fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*).



30. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (refis / anistia lei nº 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei nº 11.941/09. O Banco possui em 30 de junho de 2017, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R\$248.412 (R\$242.591 em 2016), sendo R\$58.018 (R\$58.018 em 2016) de Principal, R\$523 (R\$523 em 2016) de multas e R\$189.871 (R\$184.050 em 2016) de juros. Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

31. ÍNDICE DA BASILÉIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 31 de dezembro de 2017 foi de 17,39%.

Título / Risco ponderado	Ativos	Ativo ponderado por risco	Patrimônio de referência exigido
Risco reduzido - 20%	90.714	18.143	1.678
Risco reduzido - 75%	6.790.594	5.092.945	471.097
Risco reduzido - 100%	2.999.418	2.999.418	277.446
Risco reduzido - 250%	179.046	447.616	41.404
Risco reduzido - 300%	39.393	118.179	10.932
Sub Total 1	<u>10.099.165</u>	<u>8.676.300</u>	<u>802.557</u>
Parcela para cobertura de Risco Operacional	1.604.741	1.604.741	148.439
Parcela para cobertura de exposição de Risco Cambial	122	122	11
Sub Total 2	<u>1.604.863</u>	<u>1.604.863</u>	<u>148.450</u>
Total	<u>11.704.028</u>	<u>10.281.163</u>	<u>951.007</u>
Patrimônio de referência			1.788.239
Índice de Basileia			17,39%

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL**

Aos Acionistas e Administradores do
Banco GMAC S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco GMAC S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para semestre e o exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional - CMN e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil - BACEN, descritos na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco GMAC S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras de conglomerados prudenciais previstas na Resolução CMN nº 4.280/13 e regulamentações complementares do BACEN para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e à sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 - "Apresentação e consolidação das demonstrações contábeis", que divulga:

As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco para cumprir com os requisitos da Resolução no 4.280, do CMN, e regulamentação complementar do BACEN. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais

O Banco GMAC S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 23 de março de 2018.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução CMN nº 4.280/13 e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração do Banco de acordo com os requisitos da Resolução CMN nº 4.280/13 e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 - Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações Contábeis de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e de sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e de sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Banco para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Banco e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

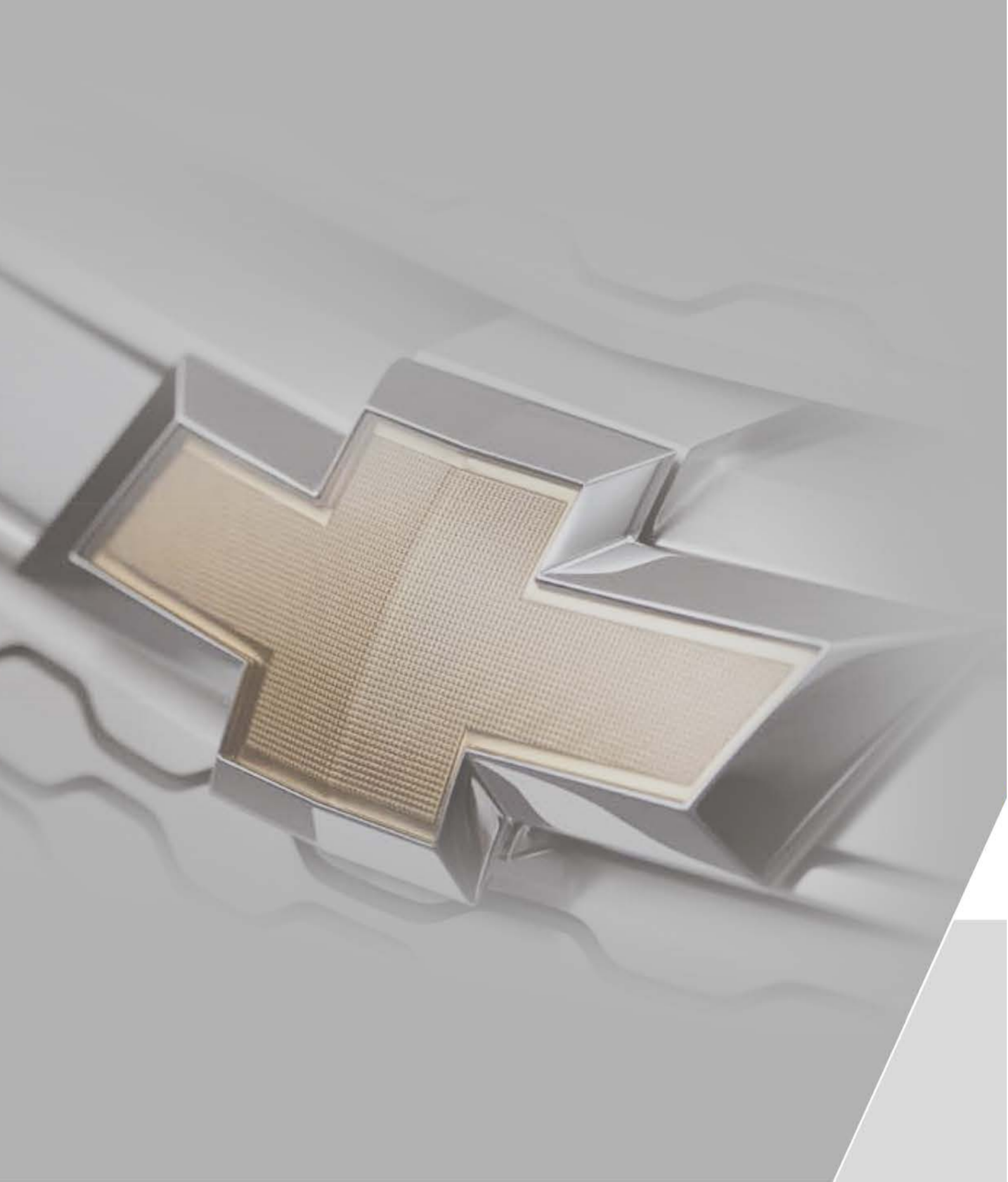
São Paulo, 27 de março de 2018

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6

Anotações





CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

www.chevrolet.com.br